

# Relatório do Controle Interno

## 1º Quadrimestre/2022

**Cristina Mayumi Arai**

Controle Interno

## INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Resolução FJPO nº 01 de 10 de janeiro de 2020, apresento o Relatório do Controle Interno relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2022.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é verificar: a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa; a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

## 1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021 dispõe sobre o orçamento programa do município de Campinas para o exercício de 2022. O valor total do orçamento da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO é de R\$ 5.535.865,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Houve suplementação no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no primeiro quadrimestre de 2022.

<b>Orçamento Inicial</b>	<b>Orçamento Atual</b>	<b>Orçamento Contingenciado</b>	<b>Orçamento Bloqueado</b>	<b>Orçamento Liberado</b>	<b>Execução</b>	<b>Orçamento Disponível</b>
5.535.865,00	5.660.865,00	191.820,00	860.938,00	4.608.107,00	1.614.750,26	2.993.356,74

---

## 2 – GESTÃO DE PESSOAL

---

No primeiro quadrimestre de 2022:

- houve 1 (uma) exoneração no mês de março de 2022 de servidor comissionado da FJPO;
- houve 1 (uma) nomeação no mês de março de 2022 de servidor comissionado da FJPO;
- não foram realizadas contratações por prazo determinado; e
- houve 1 (uma) aposentadoria de servidor do quadro efetivo da FJPO no mês de janeiro de 2022.

Os documentos pertinentes a fase III, Atos de Pessoal, do sistema AUDESP, no primeiro quadrimestre de 2022, foram devidamente entregues, não emitindo o Tribunal de Contas nenhum alerta no período.

---

## 3 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

---

Toda movimentação de material (entradas e saídas) é devidamente registrada, apresentando saldos atualizados e correspondentes às existências físicas.

O acesso ao almoxarifado é restrito ao Diretor de Infraestrutura, Sr. João Batista Meira, responsável pelo setor e pelo agente administrativo Sr. Miguel Alves Júnior que apoia e dá suporte às atividades de almoxarifado e patrimônio.

---

## 4 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

---

O inventário tem sido realizado anualmente, conforme informado pelo Diretor de Infraestrutura.

Todos os bens do ativo imobilizado estão devidamente identificados, com placas ou etiquetas, permitindo a sua rápida localização.

---

## 5 – GESTÃO DE COMPRAS

---

Na amostra coletada, dentro do período proposto, as compras foram planejadas com antecedência e precedidas de três ou mais orçamentos.

Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados no Portal Eletrônico de Transparência da FJPO.

A amostra verificada demonstra a correção dos procedimentos licitatórios, em conformidade com a legislação pertinente, bem como os princípios gerais da administração.

---

## 6 – GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

---

A Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO recebeu, no primeiro quadrimestre de 2022, o valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais) referente ao repasse financeiro do Município, representando 32,26% (trinta e dois vírgula vinte e seis por cento) do orçamento estimado para o exercício.

Não foram localizados, no período, pagamentos a fornecedores em atraso.

As conciliações bancárias têm sido feitas mensalmente e as disponibilidades financeiras depositadas no Banco do Brasil, o que atende ao artigo 164, Parágrafo 3º da Constituição Federal.

No primeiro quadrimestre de 2022 a FJPO solicitou duas suplementações orçamentárias dentro das determinações legais.

As despesas detalhadas da FJPO, podem ser verificadas por meio do Portal da Transparência da FJPO no link:

<https://transparencia.campinas.sp.gov.br/index.php?action=despesa>

A documentação analisada encontra-se devidamente em ordem conforme estabelece a legislação vigente.

---

## 6.1 – ENCARGOS SOCIAIS

---

No primeiro quadrimestre de 2022, os valores aplicados para o Regime Próprio de Previdência (CAMPREV), ao Regime Geral de Previdência (INSS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) se demonstraram compatíveis com o tamanho da folha de pagamento.

Quanto à contribuição previdenciária para o regime geral, a FJPO está informando regularmente e de forma tempestiva ao Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP.

Os encargos da folha de pagamento têm sido recolhidos em tempo hábil pela FJPO.

---

## PARECER GERAL

---

No Primeiro Quadrimestre de 2022, baseado nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.